



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 149/2018

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 146/2018, que dispõe sobre licença para tratamento de saúde do servidor William Pereira da Silva..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, 27 de novembro de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2017/2018